PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

NÚCLEO PARLAMENTAR

LEI ORDINÁRIA N° 3490/2026

Concede a Comenda PAX ET LABOR ao Senhor Antônio Carlos Romagnoli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica concedida a Comenda PAX ET LABOR ao Senhor Antônio Carlos Romagnoli, em reconhecimento à sua trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados à comunidade de Ibiporã.

Art. 2.º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 06 de novembro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 026/2026

Autoria do Poder Legislativo Municipal, vereador José Aparecido de Abreu (Profº Abreu)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/61890/yrDpLQQWJLNevTyiLo8zwDv6vvplyDnF.pdf

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: dea54f1c-9572-4266-811f-ec6b7ef4a148